

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 Mai 2025
1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 13/05/2025
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO 2114/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor **Luiz Henrique Braga Santos**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor **Luiz Henrique Braga Santos**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor ao senhor Luiz Henrique Braga Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.</p> <p>Breve histórico</p> <p>Luiz Henrique Braga Santos é conselheiro da Associação Sorriso do Amanhã e possui uma trajetória marcada pelo compromisso com causas sociais. Natural de Rio Branco, Acre, Luiz Henrique atua como autônomo e dedica parte significativa de sua vida ao trabalho voluntário e à promoção do bem-estar coletivo.</p> <p>Na Associação Sorriso do Amanhã, Luiz Henrique tem tido papel de destaque, coordenando e participando ativamente de diversas ações comunitárias e solidárias, entre as quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrega de sopa a pessoas em situação de rua (2020)• Distribuição de cachorro-quente (2020)• Festa do Dia das Crianças na Vila Princesa (2020)• Festa do Dia das Crianças no Residencial Orgulho do Madeira• Ação Social de Natal na Casa Lar Leal (Casa do Idoso)• Páscoa Solidária no bairro Três Marias (2025) <p>Sua dedicação, comprometimento e espírito solidário têm sido fundamentais para o sucesso das iniciativas promovidas pela Associação, além de servirem de inspiração para outros voluntários e membros da comunidade.</p> <p>Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 12/05/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LUIZ HENRIQUE BRAGA SANTOS**, CPF nº 03934214223, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-EN10-AJAG-NNC6-7W6X**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 12/05/2025

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LUIZ HENRIQUE BRAGA SANTOS**, CPF nº 03934214223, **NADA CONSTA**.
Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-EN10-AJDC-QWK6-3XKJ**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

1947

1981

RONDÔNIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

47950244/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUIZ HENRIQUE BRAGA SANTOS

OU

CPF n. 039.342.142-23

Certidão emitida em 13/05/2025, às 11:08:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/05/2025, às 08:05:36;
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/05/2025, às 08:05:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47950244

Código de Validação: 7846 84BE E14E 483A F3AE 73B0 C6AD F8A2

Data da Atualização: 13/05/2025, às 08:05:36

